

Boletim de Serviço

nº 61, de 19 dezembro de 2024

SETOR DE
GOVERNANÇA E
ESTRATÉGIA
HU-UFJF

nº 61, quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<https://www.gov.br/ebsrh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf>

ARTHUR CHIORO

Presidente da Ebserh

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente do HU-UFJF

JOSE OTAVIO DO AMARAL CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

Gerente Administrativo do HU-UFJF

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	2
PROCESSOS DISCIPLINARES – TAC/IP/PAS.....	2
Portaria-SEI nº 936, de 16 de dezembro de 2024.....	2
SUBSTITUIÇÃO/DESIGNAÇÃO	2
Portaria-SEI nº 918, de 19 de dezembro de 2024.....	2
Portaria-SEI nº 919, de 19 de dezembro de 2024.....	3
Portaria-SEI nº 920, de 19 de dezembro de 2024.....	3
Portaria-SEI nº 922, de 19 de dezembro de 2024.....	4
Portaria-SEI nº 923, de 19 de dezembro de 2024.....	4
Portaria-SEI nº 925, de 19 de dezembro de 2024.....	5
Portaria-SEI nº 926, de 19 de dezembro de 2024.....	5
Portaria-SEI nº 928, de 19 de dezembro de 2024.....	6
Portaria-SEI nº 929, de 19 de dezembro de 2024.....	6
Portaria-SEI nº 930, de 19 de dezembro de 2024.....	7
Portaria-SEI nº 931, de 19 de dezembro de 2024.....	7
Portaria-SEI nº 932, de 19 de dezembro de 2024.....	8
CONSTITUIR/REESTRUTURAR EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO.....	8
Portaria-SEI nº 913, de 13 de dezembro de 2024.....	8
Portaria-SEI nº 933, de 19 de dezembro de 2024.....	11
Portaria-SEI nº 934, de 19 de dezembro de 2024.....	13
Portaria-SEI nº 935, de 19 de dezembro de 2024.....	14
EDITAIS/PROCESSOS SELETIVOS/RESULTADOS.....	17
Portaria-SEI nº 887, de 13 de dezembro de 2024.....	17
Portaria-SEI nº 915, de 17 de dezembro de 2024.....	18
Portaria-SEI nº 916, de 17 de dezembro de 2024.....	19
RETIFICAÇÃO	20
Portaria-SEI nº 921, de 19 de dezembro de 2024.....	20
Portaria-SEI nº 924, de 19 de dezembro de 2024.....	20
Portaria-SEI nº 927, de 19 de dezembro de 2024.....	21

nº 61, quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSOS DISCIPLINARES – TAC/IP/PAS

Portaria-SEI nº 936, de 16 de dezembro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria SEI nº 786, de 12 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviços nº 54 , de 14 de novembro de 2024, referente ao Processo nº 23658.028666/2023-06.

Art 2º Estabelecer o prazo de 60 dias (sessenta dias) para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

SUBSTITUIÇÃO/DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 918, de 19 de dezembro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

nº 61, quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Art. 1º Designar **BRUNA ARETHUSA COSTA FRÓIS**, matrícula Siape nº 30***81, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 31 de dezembro a 05 de janeiro de 2025.

Art 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 919, de 19 de dezembro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **LAISE SOUZA LIMA MATOS**, matrícula Siape nº 32***02, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE SUPORTE OPERACIONAL do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 30 dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 920, de 19 de dezembro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **EVELINE DE ANDRADE FARIA**, matrícula Siape nº 12***41, substituta do cargo **CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE GRADUAÇÃO, ENSINO TÉCNICO E EXTENSÃO** do Hospital

nº 61, quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 16 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 922, de 19 de dezembro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **FABRICIA DELGADO FRANCO AMBROSIO**, matrícula Siape nº 32***50, substituta do cargo de *OUVIDOR* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 923, de 19 de dezembro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

nº 61, quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Art. 1º Designar **FABRICIA DELGADO FRANCO AMBROSIO**, matrícula Siape nº 3235450, substituta do cargo de OUVIDOR do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 06 a 22 de janeiro

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 925, de 19 de dezembro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **MILENE MACHADO MINATELI**, matrícula Siape nº 23***74, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 08 de janeiro a 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 926, de 19 de dezembro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

nº 61, quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Art. 1º Designar **ROSANA MARIA DE SOUSA**, matrícula Siape nº 23***49, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 928, de 19 de dezembro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **ALINE THAIS LOURENCO**, matrícula Siape nº 32***33, substituto do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUES do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 929, de 19 de dezembro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

nº 61, quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Art. 1º Designar **CHRISTOFF PEREIRA VALERIO**, matrícula Siape nº 22***63, substituta do cargo UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, nos período de 16 a 20 dezembro de 2024 e de 23 a 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 930, de 19 de dezembro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **VINICIUS MISCOLI TORRES**, matrícula Siape nº 31***96, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025 e nos dias 20 e 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 931, de 19 de dezembro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

nº 61, quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **CAROLINE TERROR TEIXEIRA**, matrícula Siape nº 22***83, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 06 a 18 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 932, de 19 de dezembro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **EUNICE CRISTINA MENDES DE ASSIS BAETA**, matrícula Siape nº 24***81, substituta do cargo de CHEFE DO SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 23 a 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

CONSTITUIR/REESTRUTURAR EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO

Portaria-SEI nº 913, de 13 de dezembro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais

nº 61, quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação permanente para aprimoramento e fortalecimento do AGHU no âmbito do HU-UFJF, e em consonância com as resoluções da Portaria 250, de 27 de outubro

de 2016 que instituiu o Comitê Gestor do AGHU (CG-AGHU) na Rede Ebserh;

CONSIDERANDO a Portaria 136/2017 DE 24/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar o Núcleo de Gestão do AGHU (NG-AGHU).

Art. 2º O NG-AGHU passa a ser composto pelos seguintes membros permanentes, que participarão prioritariamente de todas as reuniões:

- Pablo de Souza Lacerda — SIAPE 2260759 — USID / SETISD / SUPER — coordenador;
- Aline Marques Honorato Lopes da Silva — SIAPE 2275685 — SETISD / SUPER — membro;
- Bruno Barbosa Vieira — SIAPE 1829531 — DCDT / GAS — membro;
- Alan de Paiva Loures — SIAPE 2351819 — UCONT / SAD / DAF / GA — membro;

Art. 3º Serão convidados para as reuniões do NG-AGHU, profissionais representantes de Unidades/Setores do HU-UFJF que possuam conhecimento ou interesse na gestão do AGHU em suas respectivas áreas de conhecimento ou atuação dependendo da pauta da reunião para tratar assuntos inerentes aos seguintes módulos ao(s) qual(is) representa:

• Internação:

– Patrícia Pereira Pimenta Prado – SIAPE 2275663 – URI/STCOR/SUP – membro

• Prescrição (Médica / Enfermagem):

- Leandro Lima da Silva – SIAPE 1101979 – UEC/STESP/DENF/GAS – membro

• Ambulatório:

- Luciana Cunha Piva – SIAPE – 2347291 – UAMB/STDT/DCDT/GAS - membro

• Exames (Patologia):

nº 61, quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

- Fatima Fernandes Caldoncelli Leite – SIAPE 1424370 – UACAP/STDT/DCDT/GAS – membro

- Paulyne Antunes – SIAPE 3001861 - UACAP/STDT/DCDT/GAS – membro

• Exames:

- Rafael Gustavo Gomide Alcantara – SIAPE 2275752 – UDI/STDT/DCDT/GAS – membro

- Antonio Francisco Nogueira – SIAPE 2010658 – UACAP/STDT/DCDT/GAS – membro

• Financeiro (Custos e Faturamento):

- Bruno Silva de Amorim – SIAPE 2347309 – UCPIA/STCOR/SUP - membro

- Gleiber Lúcio de Carvalho – SIAPE 2275689 – SCONT/DAF/GAD - membro

• Farmácia:

- Jayda Eiras Ramim Lins – SIAPE 1108880 – UFCD/SFH/DCDT/GAS - membro

- Danielle Oliveira Da Fonseca – SIAPE 3145334 – UFCD/SFH/DCDT/GAS – membro

• Suprimentos:

- Ísis de Oliveira Silva França – SIAPE 2275657 – UACE/SAES/DLIH/GAD - membro

• Colaborador:

- Ethelanny Panteleao Leite Almeida – SIAPE 1382337 – UGPOS/SEGE/GEP - membro

• Cirurgia:

- Raphaela Secchi Ferreira de Araújo – SIAPE 2357892 – UBCME/STDT/DCDT/GAS – membro

- Juliana Coelho Furtado Duarte – SIAPE 2357892 – UBCME/STDT/DCDT/GAS - membro

Art. 4º Haverá pelo menos uma reunião mensal, realizada pelo Microsoft Teams. As reuniões serão gravadas e depois disponibilizadas no grupo do NG-AGHU, criado dentro da ferramenta Teams.

Art. 5º O NG-AGHU, no âmbito do HU-UFJF, terá as seguintes atribuições:

I - Avaliar e autorizar solicitações de melhorias no AGHU;

II - Diagnosticar, planejar e acompanhar os projetos de implantação de módulos ou novas funcionalidades do AGHU, operação e sustentação do AGHU;

III – Quando necessário, participar de reuniões com a equipe técnica da Sede, para sanar dúvidas de erros e melhorias encontrados pelo Hospital;

IV – Quando necessário, participar de reuniões ou treinamentos ministrados pela Sede sobre novas funcionalidades que serão disponibilizadas no Sistema;

V – Quando necessário, produzir manuais, tutoriais ou processos BPM que possam facilitar a utilização do sistema pelos usuários;

VI – Quando necessário, realizar testes na versão de homologação do AGHU, avaliando novas funcionalidades implementadas.

Art. 6º Revogar as disposições em contrário a esta designação.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 933, de 19 de dezembro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento de projeto terapêutico singular (PTS), de forma multiprofissional, com a participação do paciente e da família, para os casos mais complexos é um requisito (13.6.4) do Manual Requisitos do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade.

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar o cenário de prática para a Residência Multiprofissional Integrada em Atenção Hospitalar na Nefrologia.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para planejamento e implementação do Projeto Terapêutico Singular (PTS) para pacientes da hemodiálise.

Art. 2º O GT terá competências:

I - Alinhar/Construir com a coordenação de curso, tutorias, chefias de unidades, representante de preceptores e representante discente, estratégias pedagógicas capazes de utilizar e promover cenários de aprendizagem, de modo a garantir a formação integral e interdisciplinar;

II - Alinhar/Construir com a coordenação de curso, tutorias, chefias de unidades, representante de preceptores e representante discente, as habilidades e competências esperadas dos residentes e preceptores;

III - Alinhar com a coordenação do curso de residência os instrumentos avaliativos para os residentes;

IV - Planejar a promoção de capacitações sobre o PTS para os residentes e preceptores do GT;

V - Definir instrumentos e implementar as condutas terapêuticas articuladas, conforme as peculiaridades de cada caso, decorrentes de discussões de equipe multiprofissional, que considerem a participação de pacientes, familiares e cuidadores (Diretriz Ebserh de Humanização).

Art. 3º O Grupo de Trabalho será formado pelos membros:

Adriana Medeiros da Costa - RT de enfermagem da Terapia Renal Substitutiva e preceptora (USUR)

Ana Livia de Oliveira - Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Atenção Hospitalar (UFJF)

Andreia Aparecida Henriques Carvalho - Enfermeira preceptora (USUR)

Ethelanny Panteleão Leite Almeida - Chefe da Unidade de Gestão de Pós-Graduação (UGPOS)

Fabiana de Faria Ghetti Rodrigues - Nutricionista preceptora (UMULTI-UFJF)

Fabiana Rodrigues Pereira - Chefe da Unidade de Sistema Urinário (USUR)

Livia Cristina Silva de Souza - Psicóloga preceptora (UMULTI)

Maria Priscila Wermelinger Ávila - Coordenadora do Grupo de Trabalho (GT) do PTS na Hemodiálise (UMULTI)

Priscilla Aparecida De Aquino Batista Noé - Chefe da Unidade Multiprofissional (UMULTI)

Roberta Lopes Karlburger - Enfermeira preceptora (USUR)

Rodrigo Reis Abrita - Médico Nefrologista preceptor (USUR-UFJF)

Sanye Ferreira Pinheiro Sant Ana - Assistente social preceptora (UMULTI)

Art 4º Ficam convalidados os atos praticados por esses membros a partir de 12 de setembro de 2024.

Art 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 934, de 19 de dezembro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019,

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de monitor multiparamétrico de transporte, em cumprimento ao disposto no §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I - Fernanda de Carvalho Vieira, Siape 200*****, Coordenadora da EPC e Integrante Requisitante;
- II- Aristóteles de Aleluia Júnior, Siape 300*****, Integrante Requisitante;
- II- Tatiane Aparecida Rosa dos Santos, Siape 111*****, Integrante Administrativa;
- III - Diego Passini Soares, Siape 226*****, Integrante Administrativo.

Art. 3º Compete à EPC:

- I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III - Elaborar o Termo de Referência (TR)/Projeto Básico (PB);
- IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da

contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HU-UFJF.

Art. 5º Em atenção ao art. 26, do § 5º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando a autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 935, de 19 de dezembro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 265, de 02 de maio de 2024, que reestrutura a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Universitário de Juiz de Fora HU-UFJF/EBSERH;

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF/EBSERH.

Art. 2º Deixam de compor a comissão CFT:

- Milene Machado Minateli – SIAPE 2391374;
- Larissa Andaraci Cordeiro Lopes - SIAPE 3399517;

nº 61, quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

- Marielza Barbosa Senra Felicissino - SIAPE 2330151;
- Tatiane Neto Barbosa - SIAPE 3244825;
- Eduarda Juste de Souza - SIAPE 1928650;
- Flavia Cristina Rodrigues - SIAPE 2363789;
- Bruna Arethusa Costa Fróis Canedo - SIAPE 3001981;
- Michelle Barbosa Moratório de Paula - SIAPE 3268119;
- Aline Ribeiro Murta – SIAPE 2347506;
- Aline Mota Freitas Matos - SIAPE 2300004;
- Rozângela Magalhães Manfrini - SIAPE 1910930;
- Ana Lúcia Santos de Matos Araújo - SIAPE 1491262;
- Alice Kappel Roque Munck - SIAPE 2282186;
- Laís Mariana Gomes dos Santos - SIAPE 2347350;
- Vera Neuza Lemos – SIAPE 2002826;
- Patrícia Pereira Pimenta Prado - SIAPE 2275663.

Art. 3º Passam a compor a comissão CFT:

- Natália Barbosa Rodrigues - SIPAPE 3420303;
- Juliana Santos Rabelo - SIAPE 2356862;
- Natália Resende Avelino - SIAPE 1066346;
- Gerusa Cristina de Azevedo Fernandes - SIAPE 1583623;
- Joana D'arc Dias Barroso Valverde - SIAPE 2275457;
- Thalita de Oliveira Gonçalves dos Santos - SIAPE 2299983;
- Silvana Cristina Alves - SIAPE 2260797.

Art. 3º A comissão passa a ser composta pelos membros abaixo:

- Jayda Eiras Ramim Lins - SIAPE 1108880, representante da Farmácia Hospitalar - Presidente;

- Natália Barbosa Rodrigues - SIPAPE 3420303, Vice-Presidente;
- Sarah Lamas Vidal - SIAPE 2351808, Secretário;
- Juliana Santos Rabelo - SIAPE 2356862, representante da Farmácia Clínica e Dispensação (titular);
- Natália Resende Avelino - SIAPE 1066346, representante da Farmácia Clínica e Dispensação (suplente);
- Gerusa Cristina de Azevedo Fernandes - SIAPE 1583623, representante da Farmácia Clínica e Dispensação (titular);
- Joana D'arc Dias Barroso Valverde - SIAPE 2275457; representante da Farmácia Clínica e Dispensação (suplente);
- Camila Mariana de Araújo Silva Vieira, SIAPE 2288666, representante da Divisão de Enfermagem (titular);
- Ricardo Baltazar dos Santos, SIAPE 2299949, representante da Divisão de Enfermagem (suplente);
- Thalita de Oliveira Gonçalves dos Santos - SIAPE 2299983, representante da Gerência Administrativa (titular);
- Silvana Cristina Alves - SIAPE 2260797, representante da Gerência Administrativa (suplente);
- Naira Lígia Lima Giarola - SIAPE 3038966, representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque (titular);
- Gleydiane Aparecida Generoso Ribeiro - SIAPE 2351853, representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque (suplente);
- Breno Almeida de Souza - SIAPE 1371272, representante da Divisão Médica (titular);
- Leilane Vieira da Costa, SIAPE 1925232, representante da Divisão Médica (suplente);
- Rodrigo Daniel de Souza - SIAPE 2329674, representante da Qualidade e Segurança do Paciente, membro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (titular);
- Renata Fiúza Cruz - SIAPE 2299981, representante da Qualidade e Segurança do Paciente, membro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (suplente);
- Érika Maria Henriques Monteiro, SIAPE 2299965, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa (titular);
- Igor Rosa Meurer, SIAPE 2275592, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa (suplente).

Art. 4º Revogar disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

EDITAIS/PROCESSOS SELETIVOS/RESULTADOS

Portaria-SEI nº 887, de 13 de dezembro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI nº 12 ([44570668](#)), de 26/11/2024, retificado pelo Edital - SEI Nº 13 ([44779419](#)), de 02/12/2024 do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Divisão de Enfermagem (DENF)**;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular:

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	
1	***.457.193- **	18,0	Classificado/Selecionado para segunda fase
2	***.557.116- **	14,0	Classificado/Selecionado para segunda fase

Art. 2º Participarão da 2ª Fase referente à Entrevista, os melhores classificados na 1ª Fase, observado o limite definido a seguir:

I- De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação

II- De 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação

III- Acima de 10 inscritos – Até a 5ª classificação

Art. 3º Os classificados para a 2ª Fase, serão notificados através do e-mail institucional, pela Comissão de Seleção (COMISE) do HU-UFJF, com informações acerca da data, horário e local das entrevistas.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 915, de 17 de dezembro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI nº 12 ([44570668](#)), de 26/11/2024, retificado pelo Edital - SEI Nº 13 ([44779419](#)), de 02/12/2024 do Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe da Divisão de Enfermagem (DENF);

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Preliminar da 2ª Fase - Entrevista:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	***.457.193- **	93,7	Classificado/Selecionado para terceira fase

Art. 2º O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado da 2ª Fase do processo irá dispor de 2 (dois) dias úteis, exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no processo de inscrição do candidato(a).

Art. 3º - Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 916, de 17 de dezembro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 14/2024 ([44923279](#)), publicado no Boletim nº 58, de 05 de dezembro de 2024 ([44923318](#)) do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Terapia Intensiva do Adulto (UTIAD)**;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Preliminar da 1ª Fase - Análise Curricular:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	***.556.056-**	11,0	Classificado/Selecionado para segunda fase
2	***.616.896-**	8,0	Classificado/Selecionado para segunda fase

Art. 2º O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado do processo irá dispor de 2 (dois) dias úteis, **exclusivamente, pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no processo de inscrição do candidato(a).**

§1º Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem *login* de acesso à Rede Ebserh, os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail comise.hujf@ebserh.gov.br.

§2º Na fase de recurso somente serão analisados documentos inseridos no processo durante a fase de inscrição, estando vedada a análise de documentação nova.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI nº 921, de 19 de dezembro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria SEI nº 892, de 12 de dezembro de 2024 (45146360), publicada no Boletim nº 60, de 12 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 924, de 19 de dezembro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 902/2024- de 12 dezembro de 2024 (45149772), publicada no boletim de serviço nº 60 de 12 de setembro de 2024, que designa LAISE SOUZA LIMA MATOS matrícula SIAPE nº 2275674, substituto do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh.

Onde se lê: matrícula SIAPE nº 2275674.

nº 61, quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Leia-se: matrícula SIAPE nº 3254102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 927, de 19 de dezembro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria SEI nº **880**, de 09 de dezembro de 2024 (44992719), publicada no Boletim nº **59**, de 09 de dezembro de 2024 -Extraordinário.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo